



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Portaria nº 577 de 19 de agosto de 2024

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL ALESSANDRA FELISBINO DOS
ANJOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 018/2007; e

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder férias a servidora Alessandra Felisbino dos Anjos, pelo prazo de 07 (sete) dias, a iniciar em 19 de agosto de 2024 a 25 de agosto de 2024. Retorno em 26 de agosto de 2024.

Artigo 2º. O restante dos 13 dias no decorrer do ano.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Entre Rios/SC, em 19 d agosto de 2024.

JOÃO MARIA ROQUE
Prefeito Municipal